



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 13/2020**, que *“Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura que objetiva o recebimento, a captação e a destinação de recursos financeiros a benefícios de Projetos Culturais no âmbito do Município de Planura/MG dando outras providências”* de iniciativa do Executivo Municipal, protocolizado nesta Câmara na data de 02 de julho de 2020, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Obras e Serviços Públicos**, para emitirem seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, financeiro, gramatical e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 06 de julho de 2020.

Maurício José Machado Filho
Assessor Jurídico
OAB-MG159. 894